FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo
TJD/FUTSAL/RJ
Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013
Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: http://www.futsalrj.com.br
PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 31 de JULHO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº026/18-CD

PARTE JUSTIÇA **Iª COMISSÃO DISCIPLINAR**

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 010/2018-CD

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/FUTSAL/RJ, Dr. Julião Vasconcelos de Melo, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para em conformidade com a lei e aqueles que virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, dizer que ficam devidamente **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** dos processos para **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **segunda -feira, dia 06 de agosto de 2018, às 18:30 horas,** no Plenário do TJD/FUTSAL/RJ, no endereço: **sito na Rua São Francisco Xavier, nº 360 Maracanã –Rio de Janeiro/RJ**. Ficam convocados os Senhores Auditores, Procuradores, Defensores e Denunciados para comparecerem aos Atos processuais, nos termos do CBJD, em seguida o julgamento dos processos a seguir.

1- PROCESSO nº 062 /2018 - CD - jogo: Marã T.C. x Maria da Graça F.C. - CAMPEONATO ESTADUAL – Sub- Carioca - Sub-14 - 07.05.2018

1. **TIAGO VIEIRA BRANDAO DE MELLO, técnico da equipe desportiva MARÃ TC pelo incurso nos Artigos 258 do CBJD**
2. **MARÃ TC, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso do Art. 211 c/c Art. 258-D ambos do CBJD na forma do Art. 184 do mesmo Diploma.**

Procurador: Carlos André Franco Marques **Viana**

2. PROCESSO nº 063 /2018 - CD – Jogo: Madureira E.C. X Bangu A.C./Avila Sports Carioca - Sub- 13 Ouro Especial - DATA: 14.05.2018

1. **MADUREIRA EC, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso dos Art. 211 do CBJD**
2. **BANGU AC/ AVILA SPORTS, equipe desportiva pelo incurso dos Art. 191, III do CBJD**

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

3- PROCESSO nº 064 /2018 - CD - Jogo: Madureira E.C. X Bangu A.C./Avila Sports. COMPETIÇÃO: Carioca - Sub- 11 Ouro Especial - DATA: 14.05.2018

1. **MADUREIRA EC, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso dos Art. 211 do CBJD**
2. **BANGU AC/ AVILA SPORTS, equipe desportiva pelo incurso dos Art. 191, III do CBJD**

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

4- PROCESSO nº 065 /2018 - CD - jogo: Madureira E.C. X Securitários/Grau 10- Carioca - Sub-09 Ouro - 12.05.2018

1. **MADUREIRA EC, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso dos Art. 211 do CBJD**
2. **LEANDRO VIVONE DA SILVA, árbitro auxiliar pelo incurso do Art. 261-A, §1º, Inciso II do CBJD**

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

5- PROCESSO nº 066 /2018 -CD jogo: Madureira E.C. X Bangu A.C./Avila Sports- Carioca - Sub- 09 Ouro Especial - Data 14.05.2018

1. **MADUREIRA EC, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso dos Art. 211 do CBJD**
2. BANGU AC/ AVILA SPORTS, equipe desportiva pelo incurso dos Art. 191, III do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

6- PROCESSO nº 067 /2018 - CD - jogo: Grajaú T.C. X São Gonçalo E.C.- Carioca - Sub- 11 Série Bronze – DATA 06.05.2018

1. **RENAN ROMERO DE SOUZA, atleta nº 06 da equipe desportiva São Gonçalo EC pelo incurso do Art. 254-A; §1º, inc. I do CBJD**
2. **LUIZ GUILHERME DA MOTTA DOS SANTOS, atleta nº 09 da equipe desportiva Grajaú TC pelo incurso do Art. 254-A; §1º, inc. I do CBJD**
3. **GRAJAÚ TC, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso dos Art. 211 e Art. 258-D na forma do Artigo 184 todos do CBJD**
4. **SÃO GONÇALO EC, equipe desportiva pelo incurso dos Art. 258-D do CBJD**

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

7- PROCESSO nº 068 /2018 - CD - jogo: CANTO DO RIO F.C./UFF X PIEDADE T.C.- CARIOCA- SUB-09- SÉRIE OURO – DATA 12.05.2018

1. **CARLOS ALBERTO, vulgarmente conhecido como "beto", auxiliar técnico da equipe desportiva Canto do Rio F.C. pelo incurso nos Artigos 243-F e 258-B ambos do CBJD na forma do Art. 184 também do CBJD**
2. **CANTO DO RIO F.C./UFF, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso do Art. 211; Art 213, incisos I, II e III c/c 213, § 1º e Art. 258-D todos do CBJD na forma do Art. 184 também do CBJD**
3. **CAIO CHAVES BARBOSA, árbitro auxiliar da partida como incurso no Art. 266 do CBJD**

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

8- PROCESSO nº 069 /2018 – CD – jogo: Instituto Mangueira do Futuro x Palmeira F.C.- CARIOCA- Carioca – Sub- 13 Série Ouro – DATA 19.05.2018

1. BRUNO VICTOR PETERSON WILLIANS BRAZ DE ANDRADE, atleta nº 11 da entidade desportiva Instituto Mangueira do Futuro pelo incurso do Art. 254 do CBJD
2. INSTITUTO MANGUEIRA DO FUTURO, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso do Art. 211 c/c Art. 258-D ambos do CBJD na forma do Art. 184 do mesmo Diploma

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

9- PROCESSO nº 070 /2018 – CD – jogo: Grajaú T.C. X São Gonçalo E.C..- Carioca – Sub- 13 Série Bronze – DATA 06.05.2018

1. JOÃO PEDRO BENTOS DE BARROS, atleta nº 02 da entidade desportiva São Gonçalo E.C. pelo incurso do Art. 250 do CBJD
2. GRAJAÚ TC, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso do Art. 211 do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

10- PROCESSO nº 071 /2018 – CD – jogo: Grajaú T.C. X São Gonçalo E.C./5 de Julho..- Carioca – Sub- 11 Série Bronze – DATA 20.05.2018

1. GRAJAÚ TC, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso dos Art. 191, III c/c Art. 211 na forma do Artigo 184 todos do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

11- PROCESSO nº 072 /2018 – CD – jogo: Fluminense FC x Madureira EC – Carioca – Sub-07 – DATA 26.04.2018

1. GABRIEL VINICIUS MACIEL DA SILVA, auxiliar técnico da equipe desportiva MADUREIRA EC pelo incurso nos Artigos 258 do CBJD
2. MADUREIRA EC, equipe desportiva pelo incurso do Artigo 258-D do CBJD
3. FLUMINENSE F.C., equipe desportiva mandante da partida no incurso no Art. 211 do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

12- PROCESSO nº 073 /2018 – CD – jogo: Fluminense F.C. X C.R. Vasco da Gama – Carioca – SUB-15– DATA 16.05.2018

1. FLUMINENSE F.C., equipe mandante da partida pelo incurso dos Artigos 206 do CBJD

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

13- PROCESSO nº 074 /2018 - CD - jogo: G.E. Vital X C.R. Vasco da Gama- Carioca - Sub- 11 Série Ouro – DATA 11.05.2018

1. **DAVID MARTINS ALMEIDA DE LIRA, atleta nº 10 com Registro nº 46820 da equipe desportiva GE Vital pelo incurso nos Artigos 258-A do CBJD**
2. **GE VITAL, equipe desportiva pelo incurso dos Artigos 211 c/c 258-D na forma do Artigo 184 todos do CBJD**

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

14- PROCESSO nº 075 /2018 - CD - jogo: C.R. Flamengo x Bangu A.C./Avila Sports- Carioca - Sub-13 Série Ouro – DATA 12.05.2018

1. **RENNAN FERRARI F. DA SILVA, atleta nº 07 da Equipe Bangu A.C./Avila Sports, pelo incurso no Art. 254, §1º, inc. II do CBJD**

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

15- PROCESSO nº 076 /2018 - CD - jogo: ARFAB x TNR/Araruama Futsal- Carioca - Sub-15 – DATA 12.05.2018

1. **PEDRO HENRIQUE R. SIMÕES, atleta nº 07 da Equipe TNR/Araruama Futsal pelo incurso no Art. 254, §1º, inc. II do CBJD**
2. **ARFAB, equipe mandante da partida pelo incurso dos Artigos 211 do CBJD**

Procurador: Carlos André Franco Marques Viana

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2018.

Dr. Leonardo Antunes
Auditor Presidente –I ª CD do TJD/RJ

Alessandra da Mota Pereira
Secretária –I ª CD do TJD/RJ